



EDITAL Nº 03/2023 – SME

Certifico que o presente ato/instrumento legal foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Maranguape na forma do disposto no inciso XIII do Artigo 6º da Lei Nº 8.666/93. Inciso X do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município, nos Termos Recomendados pelo STJ no Resp 105.232-CE 1996-0053484-6.

Maranguape, 27 de outubro de 2023

Clarice Paula

Servidor

A Secretaria Municipal de Educação de Maranguape, neste ato representado pelo Secretário municipal RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR (Decreto nº. 7.261/2021 – de 28 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe confere a alínea “b”, do Artigo 95, de Lei Orgânica de Município de Maranguape,

RESOLVE:

Tornar pública a seleção de trabalhos que serão apresentados no **1º SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS, com a temática** “Educação e equidade: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa”, sob a organização da Comissão designada pela PORTARIA Nº 10.23.01/2023 – SME, no Município de Maranguape, que se realizará no dia 19 de dezembro de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Socializar as práticas pedagógicas desenvolvidas nos Centros de Educação Infantil (CEIs) e escolas da rede pública municipal de Maranguape;
- 1.2 Valorizar as experiências exitosas realizadas pelos profissionais de educação da rede pública municipal de Maranguape;
- 1.3 Incentivar o intercâmbio entre os educadores da rede pública municipal de Maranguape.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1 Profissionais da educação da rede pública Municipal de Maranguape.

3. DAS CATEGORIAS

Os trabalhos inscritos serão classificados nas seguintes categorias:

- 3.1. Categoria I: Comunicação oral - Relato de experiências, conforme o modelo disponibilizado no site do evento e apresentação de slides (até 15 minutos);
- 3.2. Categoria II: Pôster - Exposição do trabalho por meio de banners (papel ou lona);
- 3.3 Categoria III: E-Book - Publicação digital:

<https://portaleducacionaldemaranguape.com/Mentor/index.html>





4. DAS INSCRIÇÕES

Podem se inscrever todos os Profissionais da educação da rede pública Municipal de Maranguape.

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas somente por meio do seguinte link: <https://portaleducacionaldemaranguape.com/Mentor/index.html> no dia 22 de novembro de 2023.

4.2. O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras de evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) seu(s) trabalho(s) em meio eletrônico e demais meios de divulgação da SME, sendo responsável pelo conteúdo apresentado;

4.3. Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;

4.4. Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo seminário, contido no item 5. do presente edital;

4.5. Cada trabalho poderá ter no máximo 5 (cinco) autores/professores;

4.6. O autor do trabalho deverá anexar o arquivo no formato PDF;

4.7. A inscrição do candidato é de sua responsabilidade e implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. ELABORAÇÃO DO TRABALHO

5.1. O trabalho deverá ser completo, redigido em Língua Portuguesa, com identificação dos autores, CEI/escola e ano/série e ter a extensão de 4 a 8 páginas, com espaçamento 1,5, seguindo as normas da ABNT, no qual serão explicitados nos modelos disponibilizados no site:

- I. Título do trabalho;
- II. Resumo;
- III. Introdução;
- IV. Metodologia;
- V. Resultados e Discussões;
- VI. Considerações Finais;
- VII. Referências.

6. ELABORAÇÃO DOS PAINÉIS

Os trabalhos **deferidos** pela comissão deverão ser apresentados em banner para exposição que atenda às seguintes especificações:

6.1. Dimensões: 1,00m x 0,90m (altura x largura);

6.2. Conteúdo: Cabeçalho (Secretaria de Educação – e o nome da instituição, título, nome dos autores), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais, Referências (normas da ABNT) e Agradecimentos (opcional);





6.3. Impressão: cada participante e instituição serão responsáveis pela elaboração e impressão do banner (papel ou lona), que deve seguir as exigências neste item.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Todos os trabalhos deferidos serão classificados para serem apresentados, conforme a categoria selecionada: em forma de pôster, exposição de trabalhos e/ou apresentação oral;

7.2. As apresentações orais deverão ser elaboradas com o auxílio de slides padrão e terão duração de até 15 minutos;

7.3. Os trabalhos selecionados para a sessão de painéis e exposição de trabalhos, serão expostos durante o tempo estabelecido pela organização do evento.

8. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

8.1A análise dos trabalhos dar-se-á por banca externa, nomeada pela comissão organizadora do evento, levando em consideração os seguintes critérios:

- Pertinência e relevância da atividade realizada;
- Coerência entre os objetivos propostos, a metodologia utilizada e os resultados obtidos;
- Qualidade dos resultados obtidos;
- Organização geral – de acordo com as normas técnicas.

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
27/10/2023	Lançamento do Edital
22/11/2023	Inscrições (Submissão dos trabalhos- Envio do Arquivo)
08/12/2023	Resultado: divulgação dos trabalhos deferidos para a apresentação, por meio do link: https://portaleducacionaldemaranguape.com/Mentor/index.html
09 e 10/12/2023	Recursos
13/12/2023	Resultado Final
19/12/2023	Seminário Municipal: "Educação e Equidade: construindo caminhos para aprendizagem significativa."





10. CERTIFICADOS

10.1. O certificado será emitido para os participantes do evento e os que submeteram o trabalho no Seminário Municipal, com o tema: Educação e Equidade: construindo caminhos para aprendizagem significativa.

11. DA ORGANIZAÇÃO

11.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Educação de Maranguape, por meio da Comissão de Organização designada pela PORTARIA Nº 10.23.01/2023 – SME, sendo esta responsável pela inscrição, seleção dos trabalhos para a banca, suporte técnico e pedagógico aos professores, organização do evento, divulgação dos resultados e certificação.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARANGUAPE, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.



RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

